

Pará  
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

DECRETO Nro 00353/22, de 03 de Outubro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, o crédito suplementar no valor de R\$ 492.586,95 (Quatrocentos e Noventa e Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00248/21

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 492.586,95 (Quatrocentos e Noventa e Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$492.586,95 (Quatrocentos e Noventa e Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, em 03 de Outubro de 2022

---

MARCUS LEÃO COLARES  
PREFEITO MUNICIPAL